



Sexta-feira, 17 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 073/2024

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2024 de 06 de maio de 2024 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 008/2024 de 06 de maio de 2024, que tinha como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONTRATAÇÃO DE ZELADORAS RECEPCIONISTAS E COZINHEIRAS.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa e em virtude da impugnação do Instrumento convocatório pela empresa: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 79.283.065/0001-41.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de maio de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **R DE F REJOLLI DE SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.104492/0001-87, com sede a Rua José Herminio Visconcini, 429, na cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representada pelo Sr. Darcy Fernandes de Souza, portador do RG nº 8.237.678-0 e do CPF nº. 005.531.799-50, Sócio/Administrador, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, Fone: (44) 3659-2709, resolve firmar o presente 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 012/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 4º Termo Aditivo da Ata de registro de preços nº 012/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico-financeiro, corrigindo o valor dos serviços em 6,97%, conforme disposto no Art. 135 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 a seguir descritos:

Item	Descrição	Valor Atual	Novo Valor
01	Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) urna Funerária adulta com tampa de Eucatex	1.212,00	1.286,48
02	Serviços Funerários infantil, compreendendo o fornecimento de 01 urna funerária infantil com tampa de Eucatex	811,34	867,89
03	Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) urna Funerária especial	1.564,66	1.673,72
04	Translado e remoção de corpos, por km rodado	3,01	3,22
05	Locação de espaço para Cerimonial Fúnebre com capacidade de mínima de 50 (cinquenta) pessoas	173,97	186,10

CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Acrescentar à Ata de Registro nº 012/2021 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços relacionados no lote 01, (serviços funerários) com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **16/03/2024 a 15/03/2025.**

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia, 16 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 068/2024

Concede licença Prêmio a servidora **LINDOMAR BATISTA FERMINO.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LINDOMAR BATISTA FERMINO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.4.208.533-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 20/05/2024 à 03/07/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 069/2024

Concede licença médica a servidora **JULIANA GRACIELLI PIOVAN.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **JULIANA GRACIELLI PIOVAN**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 7.516.569-2-PR, ocupante do cargo de **Enfermeiro – Classe-IV B, Nível-17**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/05 à 08/06/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 070/2024.

Concede licença a servidora **TALICIA VENDRAMINI GOMES.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **TALICIA VENDRAMINI GOMES**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 14.275.767-2-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 23(vinte e três) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 18/05/2024 à 09/06/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal